

EDITAL

ALTERAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com o n.º 4 do art.º 14º dos Estatutos, torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, a próxima reunião daquele órgão, agendada para o próximo dia 14 de março, foi alterada para o dia 28 de março.

Évora, 9 de março de 2017.

A Presidente do Conselho Intermunicipal



Dr.ª Hortência Menino